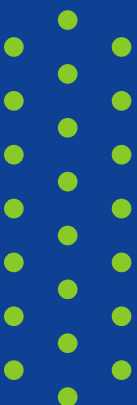


MANUAL DE APORTE VIA LEIS DE INCENTIVO





Índice

- 01** Introdução p. 03
- 02** Como funciona o aporte via Sesi Leis de Incentivo MS p. 05
- 03** Lei Rouanet (Cultura):
limites, modalidades e passo a passo p. 07
- 04** Lei de Incentivo ao Esporte:
limites, modalidades e passo a passo p. 10
- 05** Lei do Audiovisual:
modalidades Art. 1º e 1º-A p. 12
- 06** Governança, compliance e vantagens indevidas p. 14
- 07** Checklist operacional (trimestre/anual) p. 16

INTRODUÇÃO

Objetivo

Orientar indústrias sobre como patrocinar parte do Imposto de Renda para projetos com apoio do Sesi-MS, **fortalecendo sua marca e gerando impacto social, cultural e esportivo.**



O que este mini manual traz



- **Como funciona o aporte via SESI:** papel do SESI na orientação, seleção, contrato, depósito identificado ou pix e dedução no IR.
- **Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991):** limites (4% PJ, 6% PF) **Art. 18** (100% de dedução) e **Art. 26** (30%/40% com despesa operacional), e passo a passo operacional com o SESI.
- **Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006; atualizações):** limites (PJ até **2%**, **PF 7%**), fluxo de patrocínio/doação e emissão do recibo de aporte.
- **Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685/1993): Art. 1º (investimento, até 3%) e Art. 1ºA (patrocínio, até 4%),** com associação de marca e possibilidade de lançar como despesa operacional.
- **Governança e compliance:** contrapartidas permitidas, **vantagem indevida** e cuidados (IN, cortesias, merchandising, ações extras com recursos não incentivados).
- **Checklist operacional (trimestre/anual):** teto por lei, regime tributário, validação de aprovação (PRONAC/MinC, Ministério do Esporte, ANCINE), contrato, depósito na conta captação do BB, DBF e reporte em ESG/GRI.

COMO FUNCIONA O APORTE VIA SESI LEIS DE INCENTIVO MS



02

Como funciona o aporte via SESI MS

Como funciona a assessoria SESI Leis de Incentivo

- O SESI Leis de incentivo é o parceiro técnico que orienta a utilização estratégica dos recursos incentivados das empresas desde a seleção de projetos, passando pela orientação correta do depósito, até a definição de contrapartidas para a marca.
- O incentivo é um redirecionamento do imposto devido, não um custo adicional: a empresa escolhe projetos aprovados (Catálogo de projetos SESI MS), aporta e deduz dentro dos tetos legais.



LEI ROUANET (CULTURA):

*limites, modalidades
e passo a passo*



03

Lei de Incentivo à Cultura

(Lei nº 8.313/1991)

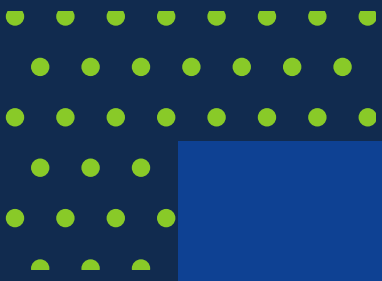
Quem pode aportar

Empresas no Lucro Real (até 4% do IR devido) e pessoas físicas que declaram no modelo completo (até 6%). **Projetos precisam estar aprovados no PRONAC/MinC.**

Modalidades de Incentivo

Art. 18: atividades específicas com dedução de 100% do valor aportado (até 4% do IR PJ). **Não lança como despesa operacional.**



- 
1. Assinatura do termo de cooperação.
 2. Definição dos pilares de investimento da empresa parceira + alinhamento com as áreas de Contabilidade, Marketing e Responsabilidade social.
 3. Envio da Curadoria de Projetos e alinhamento das contrapartidas.
 4. **Realização do Patrocínio** - O Sesi MS conduz a sua contabilidade no momento da realização do patrocínio.
 5. Acompanhamento da realização das contrapartidas combinadas.
 6. Avaliação das parcerias entre patrocinadoras e projetos apoiados.
- 

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE:

*limites, modalidades
e passo a passo*



Lei de Incentivo ao Esporte

(Lei nº 11.438/2006; atualizações)



Quem pode aportar

Empresas no Lucro Real podem deduzir **até 2%** do IR devido em projetos educacionais/participação/rendimento e, conforme regras vigentes, **até 4%** quando destinados à inclusão social por meio do esporte (concorrendo com outros incentivos).

Pessoas físicas: até 7%.

Operacionalização

Projetos aprovados pelo Ministério do Esporte; patrocínio/doação com dedução de **100%** até o teto; depósito identificado; prestação de contas pela entidade proponente.

LEI DO AUDIOVISUAL:

modalidades Art. 1º e 1º-A



05

Lei do Audiovisual

(Lei nº 8.685/1993)

Modalidades

- **Art. 1º (investimento):** abatimento de **até 3 % do IRPJ**; aquisição de Certificados de Investimento Audiovisual; participação nos resultados da obra e possibilidade de lançar como despesa operacional; associação de marca (ANCINE).
- **Art. 1º-A (patrocínio):** abatimento de **até 4% do IR PJ** com **100%** de dedução e associação de marca. (MinC/Decreto 6.304/2007).

GOVERNANÇA, COMPLIANCE E VANTAGENS INDEVIDAS



Governança, compliance e vantagens indevidas



- **A verba é pública (renúncia fiscal).**
Contrapartidas de comunicação devem seguir a IN vigente (exposição de marca, relacionamento, merchandising, limites de cortesias). Ações extras devem ser custeadas com recursos não incentivados.



- **É vedado qualquer ganho financeiro/ material adicional ao incentivo fiscal.**
Descumprimentos podem gerar multas e responsabilização.



CHECKLIST OPERACIONAL (TRIMESTRE/ ANUAL)



07

Checklist operacional (para equipe multidisciplinar Fiscal, Jurídico, Marketing/ESG)

- **Definir teto por lei:** Cultura (até 4%), Esporte (até 2%), Audiovisual (3% investimento; 4% patrocínio).
- **Confirmar regime tributário:** Lucro Real (PJ);
- **Validar aprovação do projeto** (PRONAC/MinC; LIE/Ministério do Esporte; ANCINE).
- Emitir/assinar **contrato de patrocínio** com contrapartidas permitidas entre as partes interessadas.
- **Efetuar depósito identificado ou pix** na conta captação (Banco do Brasil).
- Guardar **DBF/recibos** e registrar para dedução no mesmo exercício fiscal.
- Publicar e medir **resultados (ESG/GRI)**, sem extrapolar contrapartidas.

Contato e apoio SESI

O **SESI** oferece consultoria, curadoria para que a indústria aporte com segurança e impacto.

Solicite apoio para: seleção de projetos alinhados ao negócio e acompanhamento processual até a realização do patrocínio.

Especialista Leis de Incentivo

67 99346-3318

cultura@sesims.com.br

REFERÊNCIAS

Ministério da Cultura: Lei Rouanet e PRONAC – mecenas e limites.

Ministério do Esporte/Agência Gov: Lei de Incentivo ao Esporte – percentuais e permanência.

MinC/ANCINE: Lei do Audiovisual – Art. 1º e 1º-A.

- <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-rouanet>
- <https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/Legislacao-LIE>
- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8685.htm

